



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 258/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder anuênio de efetivo exercício público aos servidores conforme o disposto no Art. 113 da Lei Complementar nº 066 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itajubá: 21º anuênio - Renato Freire Ferreira e Rosaura Maria Rezende Albo a partir de 02/05/2018; 4º Anuênio - João Carlos da Silva, a partir de 02/06/2018; 6º anuênio - Leandro Albert de Oliveira a partir do dia 10/09/18; 6º anuênio - José Reginaldo de Lima a partir do dia 23/10/18; 22º anuênio - Cláudio Dias Chaves e Luydi Imar Zacarias Riêra a partir de 02/11/2018; 7º anuênio - Cacilda Alves da Costa, Deborah Lemes, Douglas Domingos Pereira e Heriton Jerônimo a partir de 01/12/2018 e Thiago José de Sales Cortes a partir de 05/12/18.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 11 de dezembro de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente